CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação nº_____/2023

Ao
Exmo. Presidente
Ver.Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhora presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a **Indicação:**

Para que a Secretaria de Turismo crie um programa, ou um roteiro, para o Turismo na Terceira Idade.

Justificativa:

A iniciativa atende a pedido da comunidade idosa, que sente falta de atrações voltadas para eles, além de um programa que supra suas necessidades de entretenimento.

Canela, 11 de agosto de 2023.

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB